



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.833**

**De 30 de novembro de 2016**

**Autógrafo nº 226/16 - Projeto de Lei nº 236/16**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Dispositivo Viário "LEILA CURTI RODRIGUES OLIVI" e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2016, promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º Fica denominado LEILA CURTI RODRIGUES OLIVI, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Vereador Mário Ananias, com Avenida Oswaldo Gonçalves de Jesus, do loteamento denominado Residencial e Comercial AGRE Araraquara, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ANDRÉ GUEDES BERALDO**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")